



Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO Nº /2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS E A EMPRESA EL ELYON PNEUS EIRELI - ME.

Primeiro termo aditivo ao contrato para fornecimento parcelado que firmam, como Contratante, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS-PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 09.159.378/0001-07, com sede à Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, deste Município, neste ato representado pelo Secretário de Saúde o Sr. JOSÉ EDSON DE SOUSA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Rua Drº José Nery, nº 01, Centro, nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o n.º146.842.844-68e como **CONTRATADA**, a Empresa **EL ELYON PNEUS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.259.420/0001-79, com sede à Avenida Paschoal Ardito, nº 2536, Vila Belvedere na cidade de Americana/SP, neste ato, legalmente representada pelo Sr. Sr. Luiz Hamilton Pereira de Almeida, brasileiro, casado, vendedor, portador do RG de nº 00.598.749-02 SSP/BA e CPF de nº 065.752.425-53, residente e domiciliado a Av. Artemia Pires Freitas. Nº 10201, Cond. Terra Nova, Bairro SIM, Feira de Santana/BA, nos termos do Processo Licitatório Nº 007/2019 realizado sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019 – REGISTRO DE PREÇO**, do tipo “menor preço” julgamento por ITEM, ofertado, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que regulamenta a modalidade Pregão, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, além das demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – em atenção ao princípio da continuidade do serviço público, prorroga-se o contrato original, tendo por termo inicial o dia 01 de Abril de 2020 e por termo final o dia 31 de Dezembro de 2020 em conformidade com a Lei 8.666, de 21.06.93, tudo devidamente autorizado pelo Senhor Prefeito.

CLÁUSULA SEGUNDA – Como contraprestação ao fornecimento do objeto deste acordo, o Contratante pagará à Contratada o valor remanescente do acordo inicial, nas seguintes dotações orçamentárias descritas abaixo:

SECRETARIA DE SAÚDE

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03 ENTIDADE SUPERVISIONADA
03 12 ENTIDADES SUPERVISIONADAS
031201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Vereador Abel de Freitas s/n – Centro, Brejo da Madre de Deus – PE
CEP: 55.170-000, CNPJ 10.091.528/0001-77



Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus

10 SAUDE
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 302 1001 PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE
10 302 1001 2124 0000 AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FISICA DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
735 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00 310.001 RECURSOS PRÓPRIOS -SAÚDE

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03 ENTIDADE SUPERVISIONADA
03 12 ENTIDADES SUPERVISIONADAS
031201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 302 1001 PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE
10 302 1001 2127 0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -
SAMU
777 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00 310.001 RECURSOS PROPRIOS-SAÚDE

CLÁUSULA TERCEIRA - Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecimento de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato de fornecimentos, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor

Brejo da Madre de Deus/PE, 01 de Abril de 2020

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS-PE CNPJ:
09.159.378/0001-07
JOSÉ EDSON DE SOUSA
SECRETÁRIO
CONTRATANTE**

**EL ELYON PNEUS EIRELI - ME
CNPJ nº. 29.259.420/0001-79
Luiz Hamilton Pereira de Almeida
CPF de nº 065.752.425-53
CONTRATADA**

**Praça Vereador Abel de Freitas s/n – Centro, Brejo da Madre de Deus – PE
CEP: 55.170-000, CNPJ 10.091.528/0001-77**



Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus

Testemunha 1
CPF n.º

Testemunha 2
CPF n.º

FELIPE CARACIOLO
ADVOGADO
OAB/PE 29.702